

LEI Nº 950/2021

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 833/2017 e suas alterações, para execução no Exercício de 2021 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 02		ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
UNIDADE 02.005		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
02.005.04.122.0005.1.078. 4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (VEÍCULO PARA APOIO ADMINISTRATIVO) CONFORME PLANO DE TRABALHO OBJETO DO CONVÊNIO 172/2021 - SEDU	UNIDADE	31825	R\$ 75.000,00
02.005.04.122.0005.1.078. 4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (VEÍCULO PARA APOIO ADMINISTRATIVO) CONFORME PLANO DE TRABALHO OBJETO DO CONVÊNIO 172/2021 - SEDU	UNIDADE	01000	R\$ 13.900,00
TOTAL						R\$ 88.900,00

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 911/2020 de 09 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2021 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.005.04.122.0005.1.078

PROGRAMA	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS				
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (VEÍCULO PARA APOIO ADMINISTRATIVO) CONFORME PLANO DE TRABALHO OBJETO DO CONVÊNIO 172/2021 - SEDU				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 88.900,00

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei Municipal 922/2020) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.900, (OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2021, conforme discriminação:



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.005.04.122.0005.1.078

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	02	005	04						
Administração Geral	02	005	04	122					
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	02	005	04	122	0005				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	02	005	04	122	0005	1.078	4.4.90.52.00.00	31825	R\$ 75.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	02	005	04	122	0005	1.078	4.4.90.52.00.00	01000	R\$ 13.900,00
TOTAL GERAL									R\$ 88.900,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 88.900,00 (OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.2.8.10.91.08.00	31825	Convênio dos Estados - CONVÊNIO SEDU 172/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULO)	R\$ 75.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00	1000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 13.900,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 88.900,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 950/2021

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 833/2017 e suas alterações, para execução no Exercício de 2021 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 02	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
UNIDADE 02.005	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
02.005.04.122.0005.1.078. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (VEÍCULO PARA APOIO ADMINISTRATIVO) CONFORME PLANO DE TRABALHO OBJETO DO CONVÊNIO 172/2021 - SEDU	UNIDADE	31825	RS 75.000,00
02.005.04.122.0005.1.078. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (VEÍCULO PARA APOIO ADMINISTRATIVO) CONFORME PLANO DE TRABALHO OBJETO DO CONVÊNIO 172/2021 - SEDU	UNIDADE	01000	RS 13.900,00
TOTAL						RS 88.900,00

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 911/2020 de 09 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2021 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.005.04.122.0005.1.078

PROGRAMA	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS				
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (VEÍCULO PARA APOIO ADMINISTRATIVO) CONFORME PLANO DE TRABALHO OBJETO DO CONVÊNIO 172/2021 - SEDU				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	CONVENIO	UNIDADE	1	RS 88.900,00

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei Municipal 922/2020) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.900, (OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2021, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.005.04.122.0005.1.078

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	02	005	04						
Administração Geral	02	005	04	122					
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	02	005	04	122	0005				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	02	005	04	122	0005	1.078	4.4.90.52.00.00	31825	RS 75.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 172/2021 - SEDU	02	005	04	122	0005	1.078	4.4.90.52.00.00	01000	RS 13.900,00
TOTAL GERAL									RS 88.900,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 88.900,00 (OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.2.8.10.91.08.00	31825	Convênio dos Estados - CONVÊNIO SEDU 172/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULO)	R\$ 75.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00	1000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 13.900,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 88.900,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:8B30D447

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2021. Edição 2407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>